

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Prestação de serviços de promoção do evento em comemoração a Festa alusiva ao padroeiro do Distrito de Saué "Santo Andre Aveilino" que acontecerá no dia 10 de novembro de 2018.

2. JUSTIFICATIVA

Em virtude das festividades alusivas ao padroeiro do Distrito de Saué "Santo Andre Aveilino" que acontecerá no dia 10 de novembro de 2018, que faz parte da cultura e calendário do Município, com manifestação cultural de grande apelo popular, as festividades trazem dividendos a economia local e regional através do turismo, contribuindo para aumento da receita arrecadatória, tendo como retorno, a execução de benefícios sociais, infraestrutura ao Município entre outras. Desta forma, faz-se necessária a contratação de atrações artísticas para a referida comemoração. Portanto, solicitamos a abertura de Processo de contratação direta da empresa **LUAN ALVES DE LUCENA – EIRELI (CNPJ 23.569.191/0001-02)** representante única das atrações artísticas a seguir, conforme contratos de exclusividade (em anexo), firmado entre as respectivas partes, dando conta que o referido empresário é o único e exclusivo representante dos artistas, com preços praticados no mercado musical, conforme comprovações (em anexo).

3. DAS APRESENTAÇÕES

3.1 A **BANDA A FAVORITA**, presente no cenário musical do brega pernambucano, realiza shows em várias cidades de Pernambuco e outros Estados. a banda consagrou-se no cenário musical nacional com o sucesso da música "Só da

tu", composta por Elvis Pires. E interpretada por Raphaela Santos vocalista da banda. Com isso a banda é sucesso de publico por onde passa.

4. SERVIÇOS

O evento em comemoração alusiva ao padroeiro do Distrito de Saúde "Santo Andre Aveilino" que acontecerá no palhoção municipal localizado no distrito de Saúde neste município, com as atrações patrocinadas pela empresa produtora de eventos conforme cronograma a seguir:

DATA	DIA	HORÁRIO	ATRAÇÃO	LOCAL
10/11	SEXTA-FEIRA	22H	BANDA A FAVORITA	PALHOÇÃO MUNICIPAL

5. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela Prefeitura em até 03 parcelas mensais e sucessivas, contados do adimplimento da obrigação efetivamente executada, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo demandante.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Os pagamentos dos direitos autorais serão pagos diretamente ao ECAD, sendo ainda de responsabilidade da mesma, a estadia em hotéis, bem como alimentação, água e quaisquer outras despesas relativas a presente prestação de serviços;

Executar os serviços em conformidade com o presente termo de referência, cumprindo rigorosamente as datas e horários aqui estabelecidos;
Manter durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas pela Lei Nº 8.666/93.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Fiscalizar a execução dos serviços (apresentações) através da Secretaria Solicitante e efetuar o pagamento de acordo com o estabelecido neste termo de referência.

Tamandaré, 25 de outubro de 2018.


LIZETE MAIOLI
Secretaria de Turismo

DE ACORDO:

SÉRGIO HACKER CÔRTE REAL
Prefeito

SECRETARIA DE TURISMO

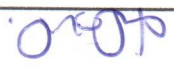
Tamandaré, 01 de novembro de 2018

Ofício nº 148/2018

Ao
Exmo. Sr.
Sérgio Hacker Côte Real
Prefeito do Município de Tamandaré.

A Secretaria de Turismo, tendo em vista a Festividade alusiva ao padroeiro do Distrito de Saue "Santo Andre Aveilino" que acontecerá no dia 10 de novembro de 2018, vem solicitar a contratação da empresa de promoção de eventos **LUAN ALVES DE LUCENA - EIRELI (CNPJ 23.569.191/0001-02)**, empresa exclusiva para executar a referida prestação de serviços, conforme programação planejada por esta Secretaria. Em anexo Termo de Referência e Proposta da Empresa.

Atenciosamente,



LIZETE MAIOLI
Secretaria de Turismo



A
Prefeitura Municipal de Tamandaré/PE

A empresa **LUAN ALVES DE LUCENA EIRELI - ME**, empresa com sede na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, à Rua do Fonseca, 222 - Casa - Ilha do Retiro - Recife - PE - CEP: 50.750-290, neste ato, representada por seu representante legal, o Sr. Luan Alves de Lucena, brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 5.912.468 SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 012.294.614-69, abaixo assinado, vêm apresentar a seguinte proposta de shows para as **FESTA DE SANTO ANDRÉ AVELINO no DISTRITO DE SANTO ANDRÉ em TAMANDARÉ/PE:**

ARTISTA	DATA	HORA	LOCAL	VALOR
A FAVORITA	10/11/2018	22HS	DISTRITO DE SANTO ANDRÉ/ TAMANDARÉ/PE	20.000,00
TOTAL				20.000,00

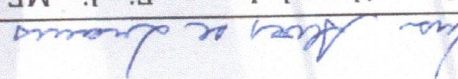
COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

ATRAÇÃO	DATA DA APRESENTAÇÃO	VALOR CONTRATADO	PERCENTUAL DE CUSTOS	VALOR DOS CUSTOS R\$
A FAVORITA	10/11/2018	R\$ 20.000,00		

LOGISTICA/DESLOCAMENTO	12%	2.400,00
PRODUÇÃO DE CENÁRIO	12%	2.400,00
STUDIO EM ENSAIO	8%	1.600,00
HOSPEDAGEM	5%	1.000,00
ALIMENTAÇÃO	5%	1.000,00
CACHÊS DOS MÚSICOS	37%	7.400,00
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	21%	4.200,00
		20.000,00

Recife, 31 de outubro de 2018.

Atenciosamente,


Luan Alves de Lucena Eireli - ME
CNPJ: 23.569.191/0001-02

Fone: (81) 3039.5009 - Rua do Fonseca, 222 - Ilha do Retiro
CEP: 50750-290 - Recife - PE - CNPJ 23.569.191/0001-02
e-mail: luanalvesdelucena@gmail.com